



RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVEMBRO 2025

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 15hs na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Maria Catarina, 27, Centro, Santana da Vargem-MG, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, nomeados através do Decreto 007 de 13 de fevereiro de 2025. Na reunião estavam presentes: Mauro Vicente Corrêa Júnior, Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem, ACAPS, Maristela Cristina Silva, APAE Santana da Vargem, Kasuit Edson Luiz Kamizaki, Laboratório Climed, Hermógenes Vaneli Secretário Municipal de Saúde de Santana da Vargem, Simone Monteiro Garcia de Menezes, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

Abertos os trabalhos a Presidente do CMS, Simone Monteiro Garcia de Menezes, deu as boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, e na sequência iniciou os trabalhos do dia.

Ato seguido seria apresentado a pauta da reunião do dia, conforme segue:

Apresentação do Relatório do Quadrimestre Anterior, referente o segundo quadrimestre de 2025;

Elaboração de um novo Contrato com a Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis de Três Pontas, referente ao serviço de enfermagem e técnico de enfermagem para o Centro de Saúde Evaldo de campos Moura;

Aprovação das Propostas elencadas na Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2025;

Celebração de um aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com o CISLAGOS, referente ao atendimento da demanda reprimida existente na Secretaria de Saúde, dividido em duas partes, sendo a primeira com recursos das emendas impositivas do legislativo municipal e o restante com recurso próprio do município;

O segundo RDQA referente ao exercício de 2025, foi encaminhado anteriormente aos membros do CMS, para análise, após os esclarecimentos necessários, estando em acordo com as premissas do setor da saúde, foi colocado em votação e aprovado pelos presentes.

Possuímos um credenciamento para prestação de serviços no Centro de Saúde Evaldo de Campos Moura, nos serviços de enfermagem e técnico de enfermagem, vigente. A dificuldade está cada vez maior na obtenção de profissionais credenciados para a devida prestação dos serviços, sob a alegação de que os valores estão abaixo do pretendido. Todo mês é uma dificuldade para o fechamento da escala, parece que os profissionais estão fazendo um favor para a prefeitura em prestar o serviço na UBS em comento, não vemos desta forma, a proposta da Santa Casa vem em acordo com nossa necessidade, pois preenche um vazio perigoso que a qualquer momento poderemos incorrer, quais sejam, ficar sem profissionais nas especialidades de técnico de enfermagem e enfermeiros para o correto, adequado funcionamento da UBS que presta serviços a população diariamente das 7,00h as 22,00h de segunda a sexta feira e nos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina da Silva, 27 – Centro (35)3858-1126

finais de semana em regime de plantão. A discussão está sendo travada a meses, porém os valores pretendidos estavam acima do considerado ideal para o município de santana da Vargem, inicialmente foi pedido 60% de taxa de administração, valor considerado inexequível para o município, após muita conversa e discussão foi acordado o valor de 30%, considerando a tranquilidade, o fato que os profissionais serão de inteira responsabilidade da Contratada, a reposição de eventuais faltas estaria coberta pela contratada, a equipe estaria alinhada e totalmente, composta por prestadores ligados a contratada, entendemos ser pertinente a efetivação do contrato proposto. Estando todos cientes e de acordo fica aprovado a celebração do referido contrato com a Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis de Três Pontas, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem e enfermagem nos finais de semana e feriados na UBS Evaldo de campos Moura.

Tendo em vista a realização da Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2025, as propostas aprovadas pelo plenário da referida Conferência de Saúde necessita ser analisada e validada pelo Conselho Municipal de Saúde, devido a problemas de quórum, trazemos aqui para deliberação, ficando aprovadas mediante a comprovação da necessidade, existência de dotação orçamentária e quadro de pessoal existente para o efetivo cumprimento das propostas elencadas. Cumpre salientar que não é possível a criação de um programa de atendimento psicológico preventivo para os servidores em horário alternativo, tendo em vista o horário estipulado para o atendimento dos profissionais em psicologia que compreende o horário comercial, ou seja das 7,00h as 16,00h, ademais a saúde é um direito de todos um dever do estado e está para a população alicerçada nos princípios fundamentais que são equidade, integralidade, universalidade, não sendo adequado proporcionar atendimento a um seguimento específico em detrimento ao restante da população, ainda que reconhecendo a importância da proposta apresentada.

Recebemos a gestão com uma fila de demanda reprimida muito grande, inicialmente foram priorizadas outras ações e atividades necessárias ao bom andamento do setor da saúde, porém a fila de espera, está incomodando bastante a gestão da saúde e administração municipal, em conversa com o Prefeito Municipal, ficou estabelecido um aporte de recursos somados as emendas impositivas que foram dispensadas para este fim e acreditamos ser de grande valia para iniciar o ano de 2026, em uma condição melhor que foi o início de 2025, somados a regulação que será implementada no setor da saúde acreditamos poder ofertar um serviço de saúde muito melhor, adequado e resolutivo a população de santana da Vargem, serão três frentes de atuação, a primeira é zerar a demanda reprimida por exames laboratoriais, para esta ação está sendo destinado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a segunda frente será destinado o recurso das emendas impositivas que somam R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a terceira ação fica por conta do recurso próprio da administração municipal que será de aproximadamente R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Estando todos cientes da necessidade, importância e benefício para os usuários do SUS em nossa cidade a proposta foi aprovada pelos presentes.

Não havendo nenhuma disposição em contrário, após os devidos esclarecimentos e nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, e eu Simone Monteiro Garcia de Menezes, Presidente do CMS, lavrei o presente relatório que depois de lido e achado conforme, será por todos assinado.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina da Silva, 27 – Centro (35)3858-1126

Santana da Vargem, 24 de novembro de 2025.

Simone Monteiro Garcia de Menezes

Herminógenes Pauli

Maristela Cristina Silva

Marino Victor Wanda Dória

Kasui Kanizaki